

DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS N.º 11, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação das matrizes curriculares do Ensino Fundamental da Educação Básica e das modalidades de Educação Escolar Indígena, e Educação do Campo na Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996), DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS N.º 06, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS N.º 03, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS N.º 02, DE 11 DE JULHO DE 2024, DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS N.º 05, DE 29 DE MAIO DE 2025, e demais normas aplicáveis;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar as Matrizes Curriculares das etapas do Ensino Fundamental, da Educação Básica e das modalidades da Educação Escolar Indígena e Educação do Campo.

Art. 2º Esta Deliberação possui valor regimental.

Art. 3º Esta Deliberação tem efeitos retroativos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 29 de maio de 2026.

Marcos Savitraz
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Roseli Silva Gomes
Secretária Municipal de Educação

Homologo 02/06/2026
Publicada em Diário Oficial 08/06/2026 DIODIB – N.2056/2026